

## **PARECER Nº 592, DE 2015**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 628, de 2015, do Senador Ataídes Oliveira, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes informações sobre as obras inacabadas sob a responsabilidade do DNIT no país, financiadas com recursos da União, nos termos que especifica.*

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

### **I – RELATÓRIO**

Por meio do Requerimento nº 628, de 2015, o Senador Ataídes Oliveira requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre as obras inacabadas sob a responsabilidade do DNIT no país, financiadas com recursos da União, assim consideradas aquelas que (i) tenham sido iniciadas, mas se encontrem paralisadas sem conclusão; (ii) embora estejam em andamento, extrapolem o prazo inicialmente previsto para sua conclusão, e (iii) não tenham sido iniciadas apesar de precedidas de regular empenho.

Na justificação, o autor esclarece a as informações solicitadas ao Ministério dos Transportes serão de enorme valia para o direcionamento dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas – CMAOBRAS.

## II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 49, inciso X, que declara a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, como também, no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Estão atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

## III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 628, de 2015.

Sala das Reuniões,

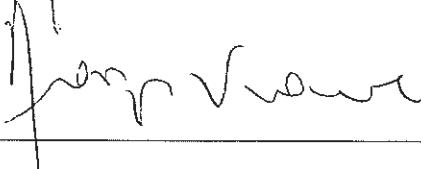
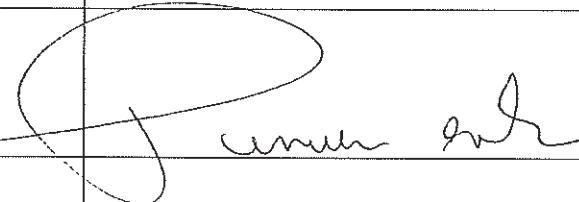
, Presidente

, Relator

## 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**[CONFIRMO O ORIGINAL]**

*Patrícia de Oliveira Nobrega*

Matrícula 187048

Secretaria-Geral da Mesa